

Acção de Formação

AVALIAÇÃO E REFORÇO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES DE BETÃO ARMADO

A reabilitação urbana tem estado na ordem do dia nos últimos anos, como resultado da profunda crise da construção. Nos últimos meses este assunto tornou-se ainda mais presente atendendo ao novo enquadramento regulamentar constituído pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, pelo Despacho Normativo n.º 21/2019 e pela Portaria n.º 302/2019. No referido Decreto-Lei são definidas as situações em que a reabilitação de edifícios fica sujeita à elaboração de um relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e a eventual necessidade de reforço dos edifícios. Estes estudos devem ser desenvolvidos de acordo com as normativas Europeias para a avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes.

A acção de formação tem como objectivo transmitir a formação necessária para a avaliação e reforço de edifícios existentes de Betão Armado tendo em conta o novo enquadramento regulamentar nacional e Europeu. Para além dos fundamentos teóricos, a formação terá uma componente prática que envolverá a modelação e análise em regime não-linear de um edifício de Betão Armado, a avaliação da segurança sísmica da estrutura assim como a definição da intervenção de reforço.

OBJECTIVOS

Formação necessária para o reforço sísmico de edifícios de Betão Armado, tendo em conta o novo contexto regulamentar (Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e n.º Portaria 302/2019) e envolvendo os seguintes domínios:

- Avaliação da segurança estrutural de edifícios antigos de Betão Armado, com enfoque no processo de caracterização da estrutura existente e no desenvolvimento de modelos numéricos para realização de análises estáticas em regime não-linear;
- Aplicação da Parte 3 do Eurocódigo 8 na avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes;
- Dimensionamento de intervenções de reforço;
- Avaliação da segurança estrutural de edifícios reforçados.

DESTINATÁRIOS

Engenheiros civis e outros técnicos que pretendam aprofundar conhecimentos no domínio do projecto de reforço sísmico de estruturas de Betão Armado.



COORDENAÇÃO



Prof.ª Rita Bento

Professora Associada do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.



Prof. José Miguel Castro

Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

PROGRAMA

- 1. Regulamentação:**
Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019, Portaria n.º 302/2019, Parte 3 do Eurocódigo 8.
- 2. Avaliação sísmica de edifícios existentes de betão armado segundo a Parte 3 do Eurocódigo 8:**
Metodologias de inspeção de estruturas de Betão Armado (caracterização da geometria, materiais, disposição construtivas), métodos de análise, modelação estrutural e verificação da segurança sísmica.
- 3. Reforço sísmico:**
Metodologias de reforço local e global, dimensionamento de intervenções de reforço e avaliação da segurança sísmica dos edifícios reforçados.
- 4. Exemplo de aplicação:**
Avaliação sísmica de um edifício de betão armado recorrendo a análises estáticas não lineares, dimensionamento da solução de reforço e avaliação do pórtico reforçado.
- 5. Casos de estudo:**
Apresentação de casos de estudo de intervenções de reforço sísmico em edifícios antigos de betão armado e discussão das metodologias implementadas.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 24h



8, 9 e 10 de Julho de 2021



9h00 às 18h00



700€ + IVA 23% (861€)



Online, via Zoom

É estritamente proibida a captação de som e imagens (fotografia ou vídeo) durante a acção de formação. A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a acção de formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt

FUNDEC – IST – DECivil
Av. Rovisco Pais
1049-001 Lisboa – Portugal